

EDITAL Nº N 106/2021 - RESULTADO PROVISÓRIO/2021

PROCESSO Nº 23106.086611/2019-72

**EDITAL N. 106/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA
NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR.**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316 DE 19/10/2017. / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 240, de 06/09/2019 / Instituto de Física / Área: Física Estatística. / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; e nota da prova oral: 201908001444 - 0,00; 6,00; 0,00. / 201908001426 - 5,00; 7,30; 7,00. / 201909001484 - 9,30; 6,20; 7,00.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018 e não atenderam o item 15.4, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos; e nota final no concurso: não houve candidatos nessa condição.

3. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018 e atenderam o item 15.4, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos; e nota final no concurso: 201908001461 - 8,70; 7,50; 8,20; 5,48; 7,62. / 201908001420 - 8,60; 7,10; 9,00; 8,50; 8,44. / 201908001419 - 9,50; 7,00; 9,50; 10,00; 9,10. / 201909001509 - 9,90; 7,90; 9,90; 8,19; 9,16.

4. Relação dos candidatos que realizaram a Prova Escrita e infringiram a condição estabelecida no subitem n. 9.5.8.5, **alínea "d"** do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, por número de inscrição: 201909001487.

5. Relação dos candidatos que realizaram a Prova Escrita e infringiram a condição estabelecida no subitem n. 9.5.8.5, **alínea "b"** do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, por número de inscrição: 201908001428.

6. Conforme previsão contida no subitem 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas de caráter eliminatório está eliminado do certame.

7. Serão considerados aprovados apenas candidatos que obtiverem nota final no concurso (NFC) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, conforme previsto no subitem 15.4 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018.

8. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>. O recurso referente às provas do concurso deve ser protocolado através do sítio eletrônico www.sig.unb.br/sigrh/public na área do candidato.

Maria do Socorro Mendes Gomes
Decana de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana do Decanato**



de **Gestão de Pessoas**, em 04/05/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6627350** e o código CRC **4F4D1586**.

Referência: Processo nº 23106.086611/2019-72

SEI nº 6627350